



## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023.**

**Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 14 de setembro de 2023, com início da vigência em 15 de setembro de 2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP, na forma abaixo:**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº. 013/2023, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. 605/2023 – CMS, processo administrativo nº. 2021-1R76B – DER-ES, pregão eletrônico nº. 022/2022 – DER-ES e ata de registro de preços nº. 011/2022 – DER-ES, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa Ebalmaq Comércio e Informática Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 27.053.735/0001-30, com sede na Rua Antônio Aleixo, 82 – Horto – CEP 29.045-170 – Vitória – ES, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Aluizio Sá dos Santos portador da carteira de identidade nº 140.241 SSP-ES e CPF nº 035.938.437-49, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 15 de setembro de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRAS**

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o total estimado para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 684.460,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

**Serra/ES, 09 de setembro de 2024.**

**Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**  
**Câmara Municipal da Serra**  
**Contratante**

**Aluizio Sá dos Santos**  
**Ebalmaq Comércio e Informática Ltda – EPP**  
**Contratada**